GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0032037/2025-47 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Mirante localizada no município de Vargem Bonita/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada através de vistoria no dia 21/01/2026 131658291;

Considerando o teor do Despacho 595 151441510 emitido pelo gestor do Processo, principalmente no que tange a competência de análise do referido Processo de Intervenção Ambiental por se tratar de empreendimento passível de LAC1;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0032037/2025-47, requerido por José Avelino Franco do Amaral solicitando Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Mirante localizada no município de Vagem Bonita/MG.

Publique-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 22/10/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152050596** e o código CRC **BFFF3685**.

Referência: Processo nº 2100.01.0032037/2025-47 SEI nº 152050596